

| Projeto                                                                        | Unidade Responsável                    | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                    | Escopo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cronograma                                                                                                                                                                                                                                                                | Orçamento em 2023 | Status          |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - 1a Fase                                       | Secretaria de Tecnologia da Informação | Implementar as ações previstas na Resolução n. 370/2020 do CNJ.                                                                                                                                                                                           | 1. Estudo de quantitativo e rotatividade do quadro de pessoal de TIC.<br>2. Matriz de competências gerenciais técnicas e comportamentais de TIC.<br>3. Publicação de norma de regulamentação de plano de sucesso de TIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1. Estudo de rotatividade - 01/06/2022<br>2. Plano de sucesso - 10/08/2022<br>3. Matriz de competências - 15/08/22<br>4. Aprovação de normativos - 31/08/22                                                                                                               | R\$0,00           | Concluído       | 100%         |
| Julzo 100% Digital                                                             | Diretoria Geral                        | Implementar o "Julzo 100% Digital" no TRE RJ, conforme previsto na Resolução n. 345/2020 do CNJ.                                                                                                                                                          | 1. Elaboração e publicação das normas que regulamentam o funcionamento do Julzo 100% Digital.<br>2. Implantação do Julzo 100% Digital em todas as zonas eleitorais e na Secretaria Judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1. Publicar normas - 07/03/22<br>2. Implantar Julzo 100% digital - 01/08/2022<br>3. Relatório final - 20/02/23                                                                                                                                                            | R\$0,00           | Concluído       | 100%         |
| Ocupação Imobiliária do TRE-RJ - fase 1                                        | Presidência                            | Analisar as necessidades do TRE-RJ em relação à gestão de seus imóveis, o diagnóstico e custo dos imóveis atuais, incluindo a necessidade de ocupação ou desocupação, a manutenção, as melhorias necessárias e a adequação às normas legais e ambientais. | Produzir diagnóstico dos imóveis do TRE RJ, abordando, dentre outros, a acessibilidade, a conservação, o custo, o regime de ocupação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1. Pesquisa com servidores - 07/06/23<br>2. Relatório final - 30/06/23                                                                                                                                                                                                    | R\$0,00           | Concluído       | 100%         |
| Linguagem simples                                                              | Diretoria Geral                        | Sensibilizar e capacitar servidores sobre o tema da Linguagem Simples.                                                                                                                                                                                    | Realizar evento com palestras e oficinas que permitam a troca de experiências, estudo de casos de outros Tribunais e orientações para aplicar a linguagem simples na prática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1. Pitch para Alta Gestão - 30/07/23<br>2. Definição dos detalhes do evento - 31/08/23<br>3. Contratações - 30/09/23<br>4. Realização do evento - 04/10/23                                                                                                                | R\$50.000,00      | Concluído       | 100%         |
| Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - 2a Fase                                       | Secretaria de Tecnologia da Informação | Implementar as ações previstas na Resolução n. 370/2020 do CNJ.                                                                                                                                                                                           | 1. Normativos de TIC identificados e adequados às regras da ENTIC JUD.<br>2. Processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC aderentes à Lei de proteção de dados.<br>3. Documentos eletrônicos armazenados e descartados conforme diretrizes da lei de proteção de dados.<br>4. Pesquisa de satisfação ao usuário interno implementada.<br>5. Plano de gestão de riscos de TIC implementado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1. Adequação e aprovação de normas - 28/02/24<br>2. Plano de Gestão de riscos de TIC - 30/06/24<br>3. Plano de Sucessão de TIC - 30/06/24                                                                                                                                 | R\$0,00           | Em andamento    | 62,80%       |
| Eleva Governança e Gestão de Pessoas - fase 1                                  | Diretoria Geral                        | Definir, e executar um planejamento que atenda aos diversos normativos, como Resoluções do CNJ, Plano Estratégico do TRE-RJ e o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (GG do TCU).                                              | Estruturar e acompanhar a execução das demandas previstas no IGG do TCU 2021, no Plano Estratégico do TRE-RJ 2021-2026, na Resolução CNJ n. 370 (ENTICJUD), na Resolução CNJ n. 347 (Gestão das Contratações) e na Resolução CNJ n. 240/2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1. Sistema ODT atualizado - 19/12/25<br>2. BI people analytics - 30/06/25<br>3. Norma de prevenção ao assédio e discriminação - 30/06/24<br>4. BI Climatistucional - 30/06/24<br>5. Gestão por Competência e Diagnóstico de Ocupações Críticas - 19/12/25                 | R\$ 0,00          | Em andamento    | 0,00%        |
| Gestão e Governança das Contratações                                           | Secretaria de Administração            | Implementar as ações previstas na Resolução n. 347/2020 do CNJ.                                                                                                                                                                                           | "1. Política de Governança das Contratações do TRE-RJ publicada.<br>2. Segregação de funções analisada.<br>3. Elaboração de normas exigidas<br>4. Compras compartilhadas implementadas.<br>5. Avaliação quantitativa e qualitativa da área de gestão de contratações.<br>6. Ferramentas de contratações eletrônicas implementadas.<br>7. Capacitação em gestão de riscos nas contratações.<br>8. Metodologia de gerenciamento de riscos para a contratação de serviços e de materiais.<br>9. Objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações implementados.<br>10. Portal de Compras e Contratações reformulado.<br>11. Código de Ética com disposições aplicáveis à área de contratação.<br>12. Programa de integridade elaborado." | 1. Normas - 31/08/23<br>2. Riscos - 31/05/23<br>3. Estratégia - 15/12/23<br>4. Portal - 30/06/23<br>5. Recursos Humanos - 30/06/23<br>6. Capacitação - 31/08/23                                                                                                           | R\$0,00           | Em andamento    | 79,50%       |
| Implementação da Lei n. 13.709/199- Lei Geral e Proteção de Dados Pessoais     | Diretoria Geral                        | Implementar as ações previstas na Lei n. 13.709/2018.                                                                                                                                                                                                     | Adequação à LGPD, considerando o disposto nas Diretrizes de Implementação, na Recomendação CNJ nº 73/2020, na Resolução CNJ nº 363/2021, nas Recomendações e no Relatório de Feedback do TCU de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1. Comunicação - 17/12/21<br>2. Conscientização e capacitação - 31/08/23<br>3. Inventário de Dados - 30/06/24<br>4. Contratos e Convênios - 31/05/23<br>5. Segurança da Informação - 30/06/24<br>6. Exercício de Direitos - 30/06/24<br>7. Normas e Diretrizes - 30/06/24 | R\$ 38.386,00     | Em andamento    | 53,00%       |
| Implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) - fase 1 | Diretoria Geral                        | Implementar o Art. 34 da Resolução n. 324/2020 do CNJ (implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)).                                                                                                                              | 1. Capacitar a área negocial e a área de tecnologia da informação.<br>2. Identificar requisitos necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1. Capacitação - 11/08/23<br>2. Relatório - 07/12/23                                                                                                                                                                                                                      | R\$8.600,00       | Em andamento    | 73,00%       |
| Justiça Itinerante - fase 1                                                    | Diretoria Geral                        | Identificar o requisitos necessários para funcionamento da Justiça Itinerante. Verificar as localidades com dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral (acessibilidade, vulnerabilidade econômica ou exclusão digital).                                   | 1- Identificar áreas e situações com dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral.<br>2- Analisar necessidades e requisitos para a prestação de serviços itinerantes nessas áreas.<br>3 - Especificar a estrutura ideal e a tecnologia necessária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1. Identificação requisitos - 21/07/23<br>2. Relatório - 10/08/23<br>3. Aprovação de normativo - 31/10/23                                                                                                                                                                 | R\$0,00           | Em andamento    | 78,00%       |
| Otimização da Força de Trabalho dos Processos de Eleição                       | Diretoria Geral                        | Definir estratégia que permita prover CAEs e zonas eleitorais da força de trabalho necessária para o atendimento e o tratamento dos títulos e demais processos de eleição.                                                                                | 1. Contratação de mão de obra terceirizada<br>2. Aprovação e publicação de normativo de regulamentação de remanejamento da força de trabalho nos processos de eleição<br>3. Estruturação de projeto-piloto de remanejamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Em elaboração                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$0,00           | Em andamento    | 22,75%       |
| Reestruturação do Socioeducativo                                               | Escola Judiciária Eleitoral            | Medir se os eventos realizados aumentam a adesão da população ao alistamento eleitoral.                                                                                                                                                                   | 1. Realização de 05 (cinco) eventos em Municípios selecionados, considerando o baixo nível de adesão ao cadastramento eleitoral e ao exercício do voto, com intuito de aumentar a adesão.<br>2. Relatório final que indique se os eventos realizados aumentaram exercício do voto e o alistamento eleitoral na municipalidade escolhida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1. BI para identificação dos dados - 18/12/21<br>2. Realização de ação socioeducativa em 2022<br>3. Realização de ação socioeducativa em 2023<br>4. Realização de ação socioeducativa em 2024<br>5. Relatório final - 18/12/24                                            | R\$ 11.015,50     | Em andamento    | 62,25%       |
| Ocupação Imobiliária do TRE-RJ - fase 2                                        | Presidência                            | Analisar as necessidades do TRE-RJ em relação à gestão de seus imóveis, o diagnóstico e custo dos imóveis atuais, incluindo a necessidade de ocupação ou desocupação, a manutenção, as melhorias necessárias e a adequação às normas legais e ambientais. | Produzir relatório da situação do Núcleo Administrativo do TRE RJ. Produzir cronograma de mudança. Buscar soluções imobiliárias para os imóveis indicados pela Alta Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1. Cronograma mudança - 08/03/24<br>2. Relatório - 30/09/24.                                                                                                                                                                                                              | R\$0,00           | Em andamento    | 10,00%       |
| Implantação do Sistema Eletrônico SEI - Fase 3                                 | Secretaria de Administração            | Implantar a versão 4.0 do sistema SEI.                                                                                                                                                                                                                    | 1. Estudar os requisitos necessário para a implantação da Versão 4.0 do Sistema SEI.<br>2. Implantar a Versão 4.0 do Sistema SEI.<br>3. Implantação do módulo de peticionamento eletrônico.<br>4. Implementação dos procedimentos para tramitação dos processos administrativos com nível sigiloso nos termos da Lei de Acesso à Informação.<br>5. SEI disponível na internet para usuários internos e externos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Em elaboração                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$0,00           | Em planejamento | 0,00%        |
| Espaço Museu da Memória                                                        | Não iniciado                           | Atender ao previsto na Resolução CNJ no 324/2020.                                                                                                                                                                                                         | 1. Identificar a unidade responsável pelo Espaço Museu da memória.<br>2. Identificar e definir o espaço físico destinado à implantação do Museu.<br>3. Elaboração de layout.<br>4. Definição do acervo do Museu.<br>5. Definição das regras de funcionamento do Museu.<br>6. Estruturação e inauguração do Museu.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não iniciado                                                                                                                                                                                                                                                              | Não iniciado      | Não iniciado    | Não iniciado |
| Excelência no Atendimento - estudo                                             | Não iniciado                           | Identificar as maiores queixas dos eleitores e apresentar sugestões de melhorias em prol de um atendimento de excelência.                                                                                                                                 | 1. Relatório acerca das maiores queixas dos eleitores, identificando as melhorias necessárias.<br>2. Discutir soluções tecnológicas (ou não) e traçar estratégias de atuação, que visam alçar a Ouvidoria Eleitoral do TRE-RJ ao nível de excelência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não iniciado                                                                                                                                                                                                                                                              | Não iniciado      | Não iniciado    | Não iniciado |
| Núcleo de atendimento virtual - estudo                                         | Não iniciado                           | Buscar estudar a implantação de um serviço online e de um chatbot que reduzam a necessidade de comparecimento presencial dos eleitores.                                                                                                                   | Definição da tecnologia que será utilizada, dos recursos necessários e dos requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não iniciado                                                                                                                                                                                                                                                              | Não iniciado      | Não iniciado    | Não iniciado |
| Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais                       | Presidência                            | Melhor a tramitação de processos de julgamento de contas e que gerem perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.                                                                                                                                         | 1. Elaborar minutas de normativos de regulamentação relativas à especialização de julgos<br>2. Adquirir licenças de BI para zonas eleitorais.<br>3. Elaborar Painel de Estatísticas<br>4. Elaborar estudo acerca da possibilidade de criação de núcleos especializados na análise de prestação de contas anuais (partidárias) e de campanha.<br>5. Elaborar estudo acerca da estruturação (quantitativa e qualitativa) de zonas eleitorais especializadas e da ASCEPA.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Encerrado                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$0,00           | Encerrado       | 27,50%       |
| Monitoramento e Gerenciamento dos Dados                                        | Presidência                            | Solucionar as inconsistências na extração de dados.                                                                                                                                                                                                       | 1. Melhorar posicionamento no ranking dos Tribunais Regionais Eleitorais no Relatório Justiça em Números<br>2. Medir o IE 7 e o IE 18.<br>3. Melhorar a qualidade de dados 3. Medir o IE 07.<br>4. Monitorar os dados judiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Encerrado                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$0,00           | Encerrado       | 61,65%       |